

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ATA Nº 04/2024/CMVJ/CCJRFDS

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às quatorze horas e quinze minutos, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença da Rosa Maria Dezordi Lassen – Presidente (Progressista), Luis Carlos Souza - Nego da Gaita (PDT) - Relator, Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral – Vice-Presidente (PSC). Presentes as Servidoras Marivane Sarturi e Ariane Rodrigues.

Em pauta para deliberação, os seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 4.764/2024 – Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidor, de autoria do Prefeito de Jóia – Médico Veterinário -

Acompanha o Projeto de Lei os seguintes documentos:

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 20/2023;

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023;

Comprovantes de publicação.

O relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais integrantes no posicionamento. O Vereador Vanderlei e Vereadora Rosa registraram o posicionamento para a realização do concurso público para essa vaga, de Médico Veterinário.

Projeto de Lei nº 4.765/2024 – Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidor, de autoria do Prefeito de Jóia – Nutricionista.

Acompanha o Projeto de Lei os seguintes documentos:

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 038/2023;

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023;

Comprovantes de publicação.

O relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais integrantes no posicionamento. Registraram o posicionamento para a realização do concurso público para essa vaga, de nutricionista.

Projeto de Lei nº 4.766/2024 – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Educador Especial para atuar junto as Escolas Municipais.

Acompanha o Projeto de Lei os seguintes documentos:

Comprovantes de publicação.

O relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais integrantes no posicionamento.

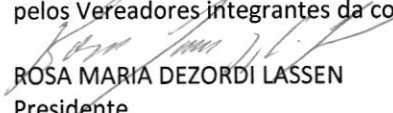
Projeto de Lei nº 4.767/2024 — Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de professor, de autoria do Prefeito de Jóia.


O relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais integrantes no posicionamento.

Foi suspensa a reunião para término da ata.

Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta minutos, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.


ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente


LUIZ CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA
Relator


VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL
Vice-Presidente